



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

AUTORIZAÇÃO 1/2026 - LIC/RN/COORD/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 0380017.00000003/2026-77

Modalidade: Dispensa de Licitação (eletrônica) – art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva programada e manutenção corretiva sob demanda em equipamentos de ar-condicionado do tipo split, com fornecimento eventual de peças e componentes, instalados na sede do CRMV/RN.

Valor total estimado (12 meses): R\$ 11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais)

Critério de julgamento: Menor preço

Participação exclusiva: Microempresas e empresas de pequeno porte (LC 123/2006)

JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado da sede do CRMV/RN, essenciais para o conforto térmico e a salubridade do ambiente de trabalho, bem como para a preservação de equipamentos e documentos. O valor estimado de R\$11.950,00 está abaixo do limite previsto no art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo a dispensa de licitação a via adequada. A pesquisa de preços demonstrou compatibilidade com os valores de mercado, e a forma eletrônica garante transparência, competitividade e observância aos princípios da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa. A participação exclusiva de ME/EPP favorece o desenvolvimento local e atende ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

AUTORIZAÇÃO:

Com base nos elementos constantes do processo administrativo, no parecer da área técnica e na justificativa acima, **AUTORIZO** a contratação direta, na forma eletrônica, do objeto descrito, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determinando à equipe de contratação que adote as seguintes providências:

1. Publique o aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema Compras.gov.br.
2. Realize a sessão pública na data e horário agendados.
3. Conduza os lances, julgue as propostas e verifique a habilitação do vencedor.
4. Adjuque o objeto ao fornecedor vencedor e homologue o procedimento.
5. Formalize o contrato ou instrumento equivalente, observando o prazo de vigência de 12 meses.

Fica autorizada a despesa no valor estimado de R\$ 11.950,00, onerando a dotação orçamentária própria do CRMV/RN.

Esta autorização não substitui a homologação final, cabendo à autoridade superior adjudicar e homologar o resultado após a fase competitiva e de habilitação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 5 de maio de 2026.

Méd.-Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga
Presidente do CRMV/RN
CRMV-RN nº 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN, em 05/05/2026 13:00:14.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 620847

Código de Autenticação: b38e17f518



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Maestro Joca Leiros, 1877, Lagoa Nova, Natal / RN, CEP 59075-780